

**EDITAL Nº 177/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL****Orientação de TCC**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 067/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1°	PETERSON ALEXANDRE MARINO	6,1
2°	MELISSA RODRIGUES DA SILVA	5,2
3°	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	4,9
4°	THIAGO SILVA CONCEIÇÃO MENESES	4,4
5°	BALDUIR CARLETTO	3,7

6°	LEANDRO BAPTITA	3,7
7°	FABIO GOMES DA SILVA	3,4
8°	EDSON LUIZ KUZMA	3,2
9°	CARLA SANTOS	3,1
10°	ADRIANE HARTMAN	2,9
11°	JOCIMAR DONIZETI DO PRADO	2,9
12°	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	1,4
13°	JANETE DE FÁTIMA FERREIRA CALDAS	1,1

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Motivo	Motivo
CHIRLE DE OLIVEIRA RAPHAELLI	Não atendimento aos itens 5.10.4 (não apresentou comprovantes de atuação no magistério superior ou como geóloga) e 5.10.7 (ausência de certificado de curso Moodle).
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

	DO EDITAL ITEM 5.10
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ITEM 5.10
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ITEM 5.10
DION ALVES DE OLIVEIRA	SEM COMPROVAÇÃO REQUISITO MÍNIMO CURSO MOODLE

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

---

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2024.

**Profª. Drª. Cleise M.A. Tupich  
Hilgemberg**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Frei**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG